



# MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATO DE DISPENSA

Ref. Processo Licitatório nº 064/2023

Dispensa de Licitação nº 011/2023

Serviço:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXPOSIÇÃO DE MINI ANIMAIS DURANTE O EVENTO “MINI FAZENDINHA” A SER PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE PASSA QUATRO/MG.**

**Valor Total:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

É dispensável o Processo Licitatório para a contratação dos serviços abaixo descritos, com base na justificativa apresentada, de acordo com o inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93.

### **Justificativa**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** a solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente visando a contratação de empresa para exposição de mini animais durante o evento “Mini Fazendinha”, a ser promovido pela Solicitante nos dias 21 a 23 de Abril, em Passa Quatro/MG.

**CONSIDERANDO** que a empresa contratada trará para exposição os seguintes animais: mini pônei, mini jumentinho, mini bovino, mini cabra, carneiro, mini coelho, porquinhos da índia, burrinho e ilhamas.

**CONSIDERANDO** que a contratada será a responsável por todas as despesas relacionadas ao transporte dos animais, inclusive a Guia de Transporte necessária, exames de todos os animais, alimentação; bem como as despesas com a equipe necessária a persecução do objeto.

**CONSIDERANDO** que a empresa disponibilizará ainda um responsável pela guarda, alimentação e higiene dos animais, bem como das estruturas fornecidas para contenção e guarda dos mesmos.

**CONSIDERANDO** que em suas justificativas a Secretaria solicitante ressalta a necessidade da contratação objeto do presente instrumento para cumprimento do Plano de Trabalho discutido pela equipe da Secretaria, visando proporcionar uma maior interação da criança com o meio rural e com os animais.



# MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONSIDERANDO** que o evento será de forma educativa e com o objetivo de valorizar o meio rural e os animais, mostrando à população as belezas e formas de cuidado com os animais, sendo esse um atrativo não disponível à população atualmente.

**CONSIDERANDO** que a Microempreendedora Individual Sandra Maria Calderucci Silva, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.471.447/0001-02, localizada à Rua Comendador João Carneiro, nº 82, Centro, Critina/MG, CEP 37.476-000, representada pela sócia Sra. Sandra Maria Calderucci Silva, inscrita no CPF sob o nº 050.050.806-27, residente e domiciliada no mesmo endereço expresso acima, ofertante do menor valor, é uma empresa idônea no ramo de Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, sendo promotora de eventos independente, e que a referida encontra-se absolutamente regular no que tange aos aspectos jurídico e fiscal, conforme prova a documentação anexa.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria pleiteante coletou 03 (três) orçamentos de empresas atuantes no ramo de atividade pertinente à presente contratação, demonstrando que a microempreendedora acima qualificada ofertou o menor preço, conforme se depreende dos documentos anexos, sendo a sua proposta a mais vantajosa dentre as três apresentadas.

**CONSIDERANDO** que a microempreendedora apresentou atestado de capacidade técnica emitida pela Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz demonstrando que a empresa os atendeu de forma satisfatória, com serviços de excelente qualidade, não havendo em seus registros fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela empresa.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria solicitante apresentou 03 (três) orçamentos, demonstrando que o microempreendedor acima descrito ofertou o menor preço, que encontra-se dentro do limite estabelecido pelo artigo 24, inciso II da Lei 8666/93, conforme se depreende dos documentos anexos, sendo a sua proposta a mais vantajosa dentre as três apresentadas.

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em seu Art. 24, Inciso II, autoriza a Dispensa de Licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

**CONSIDERANDO** que o Decreto Federal nº 9.412 de 18 de Junho de 2018, atualizou os valores das modalidades de licitação tratadas no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto Municipal nº 10.490 de 31/10/2018, recepcionou, em âmbito municipal, o Decreto Federal supracitado. Segundo os normativos em comento, o valor permitido atualmente para as dispensas de licitação tratadas na Lei 8.666/93 é de R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais), permitindo-se, portanto a presente contratação, uma



# MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

vez que durante o corrente ano a **Secretaria solicitante** fará uso dos serviços em destaque apenas na situação descrita durante o presente ano.

**RESOLVE** editar o presente **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando a microempreendedora individual **Sandra Maria Calderucci Silva**, para prestação exposição de mini animais durante o evento “Mini Fazendinha” a ser promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente de Passa Quatro/MG, no valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, conforme proposta anexa.

Passa Quatro, 19 de Abril de 2023.

**Henrique Nogueira Gonçalves**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Análio**  
Secretario M. de Obras

**Lívia Rocha Loures**  
Presidente da CPL

**Fernando Soares Gerváso**  
Membro

**Diego Paiva de Oliveira**  
Membro

**RATIFICO E HOMOLOGO O PRESENTE ATO DE DISPENSA**  
Passa Quatro, 19 de Abril de 2023.

**Henrique Nogueira Gonçalves**  
Prefeito Municipal